ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS CARVALHO (SABÃO FILHO) – MDB
Gabinete 05: E-mail: Ezequiassabaozinho@gmail.com
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site/Câmara:www.ale.am.gov.br/manacapuruEmaillegislativomanaca-1948@hotmail.com.camara@manacapuru.am.leg.br/

INDICAÇÃO Nº 094/2024

AUTOR**: VEREADOR EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D' ÂNGELO,** COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **RAIMUNDO CONDE, SUGERINDO**: OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE CÓDIGO QR CODE NOS DIPLOMAS DO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, QUE COMPROVE A GRADUAÇÃO DESCRITA NO DOCUMENTO DE CONCLUSÃO DO CURSO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Sabemos que o documento de conclusão de cursos, geralmente certificados por Diploma, possuem grande valor jurídico em nossa sociedade, gerando prova documental para acesso a vários atos da vida civil. No intuito de dar maior segurança e credibilidade à esse documento, que por muitas vezes sofre falsificação e alterações por atos criminosos, causando insegurança jurídica em nossa sociedade, existe a necessidade de utilização da tecnologia já existente para estabelecer mais esse critério de verificação da validade do diploma. A tecnologia QR Code se mostra ferramenta simples, barata e eficaz para solução deste problema, conferindo maior segurança e veracidade a este documento público, e para concretização desta indicação conto com o apoio deste parlamento na aprovação desta propositura.
Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.
Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de março de 2024

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15